

Prémio de Angariação de Financiamento para a Investigação Científica da CESPU

I. Objeto e objetivos

1. O Prémio de Angariação de Financiamento para a Investigação Científica da CESPU, adiante apenas designado por "Prémio", visa:
 - reconhecer e fomentar a participação dos docentes e investigadores da CESPU em projetos de investigação científica com financiamento competitivo.
 - valorizar e estimular o esforço desenvolvido no seio da CESPU na angariação de financiamento externo para as atividades de investigação científica e na produção de publicações científicas, contribuindo assim para a criação de novos conhecimentos e a promoção de uma investigação de excelência de grande impacto.
2. O Prémio é atribuído a um docente/Investigador Responsável, na sequência da aprovação de projeto(s) de investigação por entidades financiadoras externas, nacionais e internacionais.

II. Prémio

1. O Prémio é fixado pela CESPU para cada concurso e para cada edição de um mesmo concurso.
2. Para o concurso da FCT "Projetos de IC&DT em todos os Domínios Científicos" que decorre entre o dia **30 de janeiro de 2020 e o dia 31 de março 2020**, o prémio corresponde a:
 - a) 50% do montante dos overheads para projetos aprovados nos quais a CESPU é entidade proponente/leader;
 - b) 25% do montante dos overheads para projetos aprovados nos quais a CESPU é entidade participante.
 - 2.1. O montante do Prémio fica afeto, durante cinco anos, a um centro de custo do IINFACTS do qual o Investigador Responsável será o responsável, ficando ao seu dispor para as suas atividades de investigação, incluindo publicações e participação em congressos.
 - 2.2. Querendo, o Investigador Responsável pode requerer a transferência de até 50% do montante do prémio para a sua conta bancária.
3. Para o concurso Fundação "la Caixa" que decorre até ao dia 12 de fevereiro de 2020, o prémio corresponde a:
 - a) 50% do montante dos overheads para projetos aprovados nos quais a CESPU é entidade proponente/leader;
 - b) 25% do montante dos overheads para projetos aprovados nos quais a CESPU é entidade participante.
 - 3.1. O montante do Prémio fica afeto, durante cinco anos, a um centro de custo do IINFACTS do qual o Investigador Responsável será o responsável, ficando ao seu dispor para as suas atividades de investigação, incluindo publicações e participação em congressos.
 - 3.2. Querendo, o Investigador Responsável pode requerer a transferência de até 50% do montante do prémio para a sua conta bancária.
4. Outros concursos abertos poderão ser objeto de Prémio, a fixar pela CESPU, mediante pedido do Investigador Responsável dirigido à Direção do IINFACTS.